

O Estado algoritimizado



Por JOSE LUIS BOLZAN DE MORAIS & GIANCARLO MONTAGNER COPELLI*

Se o poder invisível dos algoritmos substitui a vontade pessoal do soberano, a democracia definha na opacidade de um neopatrimonialismo técnico, mais concentrado e menos sujeito ao escrutínio público

1.

Comecemos pelos clássicos...

Max Weber, ao distinguir formas de dominação, identificou o patrimonialismo como aquela em que o poder político é apropriado privadamente pelo governante e seus afilhados, responsáveis, a seu turno, pela perenização do poder junto à liderança. A burocracia moderna – embora também rapidamente deteriorada – teria emergido como antídoto a essa lógica, baseada na impessoalidade, na legalidade e na previsibilidade.

Contudo, como procuraremos argumentar nesse sucinto ensaio, o surgimento do Estado algoritimizado – aquele que governa por meio de sistemas automatizados e opacos – parece (re)introduzir o patrimonialismo sob uma nova perspectiva, ainda mais vertical. Nessa distinção, sob a aparência da eficiência técnica, ele passa a operar uma espécie de concentração radical de poder, mais aguda que no patrimonialismo clássico.

Em linhas gerais, no patrimonialismo tradicional, um reduzido número de servidores – para não pulverizar o poder – obedece diretamente à vontade pessoal do chefe político. Já no modelo algoritimizado, a discricionariedade se torna ainda mais concentrada: algoritmos substituem agentes humanos e operam segundo parâmetros definidos por um número exíguo de técnicos, muitas vezes em nome – mas fora – da esfera pública.

Evidentemente, esses sistemas são fiéis à lógica que os programou, mas não estão sujeitos – como seria oportuno em democracias – à deliberação, revisão ou contestação pública. Como aponta Antoinette Rouvroy, essa “governamentalidade algorítmica” representa um poder sem sujeito, projetando um dos grandes – ou talvez o maior – problema da Teoria de Estado no século XXI”.

Faz sentido. Afinal, como se depreende pelo que até aqui foi exposto, esse já visível contexto das democracias contemporâneas confronta-se com a conhecida perspectiva de Norberto Bobbio, em que a democracia se define, entre outros atributos, pela visibilidade do poder. Queremos dizer, no Estado algoritimizado esse ideal parece ainda mais subvertido no famoso “catálogo de promessas não cumpridas”: decisões são tomadas por sistemas fechados e protegidos pela especialidade técnica em níveis jamais vistos.

Como demonstram Pasquale e Eubanks, os algoritmos de políticas públicas – como os que decidem quem é considerado de alto risco, por exemplo – operam na ambígua lógica da presença e do silêncio: o poder age – porque seu lugar nunca é um lugar vazio, já dizia Lefort –, mas não se mostra. Mais que isso, afeta instantaneamente, mas demora a responder – quando

a terra é redonda

responde.[\[i\]](#)

2.

Assim, como parece ser a lógica já presente no século XXI, o acesso ao poder passa a ser determinado por proximidade com os centros de programação, as *big techs* – em diálogo cada vez mais próximo com a estatalidade. O Estado torna-se usuário de ferramentas privadas, não mais autor de sua própria ação. Estamos diante de um neopatrimonialismo cibernetico?

Intuímos que sim. E nesse modelo, o soberano ou chefe político – mesmo um representante democraticamente eleito – concentra poderes não a partir de um grupo de apadrinhados que age em seu nome – como seria típico da burocracia deteriorada como conhecemos – mas a partir de um pequeno grupo de engenheiros e gestores com acesso privilegiado ao código que governa.

Esse é o argumento alinhado a uma série de efeitos colaterais, por assim dizer, da lógica algorítmica. Contudo, o que pretendemos destacar é ainda mais danoso: o Leviathan sou essa roupagem realiza, com eficácia silenciosa, os desejos mais profundos da prática patrimonialista.

Ao controlar muitos com poucos, reúne sensível vantagem para perpetuar-se no poder. Mais que isso, ao projetar-se ainda mais concentrador que o Estado tradicional, sua legitimidade não advém da tradição (o que já seria problemático), mas da autoridade técnica não sujeita ao debate público.

Esse é o ponto. Muito por isso, retomar o ideal bobbiano de publicidade e o modelo weberiano de controle institucional passa, hoje, pela urgente regulamentação pública dos algoritmos que decidem em nome do Estado. Sem isso, o Estado não apenas se distanciará da democracia, mas fará do projeto inacabado um projeto impossível.

Claro: se a democracia pode ser sintetizada pela horizontalização do poder, partilhando-o, o algoritmo verticaliza o poder, concentrando-o. E aí já não temos democracia. Como lidaremos, no futuro, com essas questões todas?

***José Luis Bolzan de Moraes** é professor da Faculdade de Direito de Vitória (FDV).

***Giancarlo Montagner Copelli** é doutor em Direito Público pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos).

Referências

BOBBIO, Norberto. *Liberalismo e Democracia*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

DONEDA, Danilo; ALMEIDA, Virgílio; BRUNO, Fernanda. O que é a governança de algoritmos. *Tecnopolíticas da vigilância: Perspectivas da margem*, p. 141-148, 2018.

LEFORT, Claude. *Pensando o político. Ensaios sobre democracia, revolução e liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

PASQUALE, Frank. A esfera pública automatizada. *Líbero*, n. 39, p. 16-35, 2017.

ROUVROY, Antoinette. Entrevista com Antoinette Rouvroy: governamentalidade algorítmica e a morte da política. *Revista de Filosofia moderna e contemporânea*, v. 8, n. 3, p. 15-28, 2020.

WEBER, Max. *Economia e sociedade*. São Paulo: Atlas, 1999.

ZUBOFF, Shoshana. (2020). *A Era do Capitalismo de Vigilância*. Intrínseca, 2020.

UOL (13/04/2025). Reconhecimento facial de SP confunde idoso com estuprador foragido. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2025/04/13/reconhecimento-facial-de-sp-confunde-idoso-com-estuprador-foragido.htm>.

JORNAL DE BRASÍLIA (29/07/2025). Reconhecimento facial é pouco eficaz e viola privacidade, diz estudo. Disponível em: <https://jornaldebrasilia.com.br/noticias/brasil/estudo-aponta-riscos-de-tecnologias-de-reconhecimento-facial/>

Nota

[i] No Brasil, essa lógica já está em curso. O programa *Smart Sampa*, da prefeitura de São Paulo, integra mais de 25 mil câmeras com reconhecimento facial, localizando foragidos com algoritmos cuja operação permanece opaca. Segundo levantamento da Defensoria Pública da União e do CESeC, ao menos 376 projetos de vigilância facial estão em operação, cobrindo cerca de 83 milhões de pessoas. Casos de erro são recorrentes: um idoso foi preso por engano por 26 dias após o sistema confundi-lo com um estuprador foragido (UOL, 13/04/2025).

A Terra é Redonda existe graças aos nossos leitores e apoiadores.

Ajude-nos a manter esta ideia.

[CONTRIBUA](#)